



## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze), às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estavam presentes o Presidente **Walter Silvano Gonçalves Oliveira** e os Conselheiros: **Adma Franciane Levino Gonzaga** – Representante do Poder Executivo, **Andrea Maria Rezende** – Representante do Poder Executivo, **Christian Norimitsu Ito** – Representante do Ministério Público, **Clodoaldo Pinheiro Filho** – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas, **Cicileide Correia da Silva** – Representante do Poder Judiciário, **Helga Terceiros de Medeiros Chaves** - Representante do Sindicato do Poder Legislativo, **Ivaldo Ferreira Viana** – Representante do Tribunal de Contas, **Marcos André Alves Brito** - Representante do Sindicato do Ministério Público, **Mauro Roberto da Silva** – Representante do Sindicato do Poder Executivo, **Raiclin Lima da Silva** - Representante do Sindicato do Poder Judiciário, **Vanda Vilhena de Melo** - Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata, e os convidados: **Srª Elizete Pereira Nascimento** ministrante do Curso de Planejamento Estratégico e o **Sr. Ricardo Giovenardi**, representante da SOMMA Investimento, tendo como **Pauta na Ordem do Dia**: Apreciação e Aprovação da Ata da 5ª Reunião do CAD/IPERON/ 2013; Apresentação do Resultado das Oficinas realizadas no IPERON na Elaboração do Planejamento Estratégico, pela Srª Elizete Pereira; Análise do Contrato nº 003/PROGER/IPERON/2012, correspondente à cessão de Software para a Gestão do Regime de Previdência, a pedido do Conselheiro Christian; Apreciação do Projeto de Lei de 05 de junho de 2013, do Governo de Rondônia, que “Dispõe sobre o pagamento de proventos e pensões dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO e Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON”; Apreciação e Análise da SOMMA Investimento à proposta do Fundo de Investimento QUELUZ – BRB “Minha Casa Minha Vida”; e Discordância com a PGE/RO em relação às interferências administrativas no Instituto. **Assuntos Gerais**: O Conselheiro Presidente Walter Silvano, ao constatar a existência de quórum, abriu a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas aos presentes,

*[Handwritten signatures and initials]*



apresentando a Ata da 5ª Reunião Ordinária 2013, e da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia seis de junho de dois mil e treze, para apreciação, que foram lidas e aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas pelos presentes. Dando início a pauta da reunião, o Conselheiro Presidente Walter Silvano falou que apesar da aprovação pela Assembléia Legislativa (ALE) de um Projeto de Lei de 05 de Junho de 2013, sobre o Pagamento de Proventos e Pensões dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia (MP), Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ) e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE), disse que o mesmo não surtirá efeito, pois, o Ministério da Previdência Social (MPS) já notificou o Governo sobre a irregularidade e inconstitucionalidade de como esta sendo processada a questão Previdenciária dessas três Instituições junto ao IPERON. Desta maneira foi feito o convite ao Secretário de Políticas da Previdência Social, Sr. Leonardo Rolim, e ao Diretor de Auditoria do Ministério da Previdência Social, Sr. Otoni Guimarães, para virem a Rondônia, sendo que se comprometeram que estarão em Porto Velho no dia 15.07.2013 para tratar desse assunto junto às Essas Instituições. A Conselheira Cicileide falou que conforme Reunião da Presidência do Tribunal de Justiça, ficou decidido que todos os Processos de Habilitação de Pensões e de Averbação de Tempo de Serviço dos Magistrados, virão para o IPERON para o parecer final e homologação. Dando continuidade à reunião o presidente falou sobre a questão do resgate do IPERON ao Programa PROPREV do Ministério da Previdência Social (MPS), que foi rejeitado por esse Instituto em 2009. Após muita batalha em virtude da falta de banco de dados ficamos em 7º Lugar dos Estados que foram habilitados nesse Programa, porém apenas os três primeiros foram selecionados, pois o Projeto Original era de 128 Milhões para o desenvolvimento desse Programa e o Ministério de Planejamento só liberou apenas 40 Milhões. Prosseguindo, o Presidente Conselheiro Walter falou sobre a necessidade urgente do aumento da alíquota patronal e que foi tratado junto ao Governo do Estado e que na oportunidade observou que Rondônia é um dos pouquíssimos estados brasileiros que mantém uma alíquota de 11,5% e que há Estados, como no caso de Pernambuco, onde esta alíquota para cobrir o déficit alcança a 27%. Na conversa inicial com o Governo do Estado foi tratado de um aumento de 4,5% chegando então a 16% e para o próximo ano, proporá um aumento de mais 6% chegando ao percentual de 22% que é a margem necessária para capitalizar o Instituto de Previdência de Rondônia e que essa questão será tratado com o Poder Executivo, ALE, TJ, MP e TCE, tudo isso em virtude da folha dos Pensionistas e Aposentados do IPERON que em JANEIRO/2011 era de 13 Milhões e que neste ano, especificamente JUNHO/2013, alcançou um total de 19 Milhões e oitocentos mil e que hoje o IPERON arrecada em torno de 20 Milhões. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente falou sobre a comunicação do liquidante Banco Cruzeiro do Sul de que foi nomeado um novo liquidante em 24 de Maio de 2013, e o mesmo contratou uma empresa para realizar as conciliações e



só após o término desse trabalho é que irá liberar os repasses aos fundos credores e que esses valores até então resgatados serão aplicados em ativos permitidos pelo regulamento para posterior repasse aos cotistas. O Presidente também falou sobre a Notificação Recomendatória nº 01/2013 emitida pelo Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas e o Ofício 408/GAB/PGE que afronta literalmente essa notificação. Na seqüência informou sobre o parecer da PGE anulando os atos de Aposentadoria praticados por esse Instituto. Continuando, o Presidente falou sobre a Vigilância do IPERON que a empresa que prestava serviço foi notificada desde novembro de 2011, em virtude de não apresentar certidões negativas, inclusive do Estado, que a mesma está inadimplente e que foi feito cotações para abertura de novo processo de empresa de vigilância e monitoramento. O Conselheiro Christian manifestou-se favorável a pagar o serviço prestado com a Empresa que fazia o Monitoramento e rescindir o contrato e fazer um novo contrato com uma nova Empresa. O Presidente concedeu o uso da palavra a Srª Elizete Pereira Nascimento Ministrante do Curso de Planejamento Estratégico, para fazer sua apresentação. A mesma iniciou sua fala agradecendo a oportunidade, ao tempo explicou aos Senhores Conselheiros como aconteceu a produção do Planejamento Estratégico construído com os servidores em 3 (três) oficinas. Na oportunidade a mesma explicou que esta é a 1ª parte do processo, que em seguida virá construção do plano tático que já depende da definição do orçamento. Os Conselheiros solicitaram que fosse enviado o documento (Relatório do Planejamento Estratégico apresentado) a todos os conselheiros via Email para análise e posterior decisão. Na seqüência, foi concedida a palavra ao Representante da SOMMA Investimentos Sr. Ricardo Giovenardi cumprimentando a todos e por solicitação dos membros do conselho de administração, o representante da consultoria esclareceu as questões relativas ao limite disponível para alocação no fundo **BRB QAM FIP MCMV NORTE (QUELUZ – Investimentos e BRB (“Minha Casa Minha Vida”)** por parte do IPERON. A Resolução 3922/10 determina que os RPPS possam alocar até 5% do PL conforme artigo 8º, inciso V, neste segmento de ativo. Com base nos **BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO** assinados nos fundos (**Caixa FIP Incorporação Imobiliária R\$ 20MM, FIP Caixa Cyrela R\$ 10MM e BTG Pactual FIP Infra-estrutura II R\$ 15MM**), considerando que o patrimônio em 31/05/2013 é de **R\$ 909.013.297,74**, o IPERON não possui disponibilidade de limite para alocação neste segmento, que é o caso do Fundo FIP, se o investimento for para o Fundo Imobiliário há limite disponível. O Conselho referendou as sugestões de alocação em fundos multimercado, que deverão ser analisados pela consultoria, bem como estratégias em Renda Variável com os ETF's. Dado o avançado da hora os assuntos da pauta que não foram alcançados, ficaram para pra ser vistos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às 18h (dezoito horas), da qual eu, \_\_\_\_\_,



Joelma Alencar Diniz, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Walter Silvano Gonçalves Oliveira**

Conselheiro Presidente

  
**Adma Franciane Levino Gonzaga**

Conselheira

  
**Andrea Maria Rezende**

Conselheira

  
**Clodoaldo Pinheiro Filho**

Conselheiro

  
**Christian Norimitsu Ito**

Conselheiro

  
**Cicileide Correia da Silva**

Conselheira

  
**Helga Terceiros de Medeiros Chaves**

Conselheira

  
**Ivaldo Ferreira Viana**

Conselheiro

  
**Marcos André Alves Brito**

Conselheiro

  
**Mauro Roberto da Silva**

Conselheiro

  
**Raiclin Lima da Silva**

Conselheiro

  
**Vanda Vilhena de Melo**

Conselheira